EXPEDIENTE DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

REF.: TOMADA DE PREÇOS № 001/2021

Proc. Adm. nº 0504/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PERIÓDICO (JORNAL LOCAL), COMPREENDENDO A EDIÇÃO E A IMPRESSÃO.

Após análise dos Recursos Administrativos e Contrarrazões e conforme Parecer Jurídico anexo aos autos, decidiu-se pelo INDEFERIMENTO dos recursos interpostos pelas empresas DEBORA RIBEIRO FRANCA SOUZA EIRELI e M C GRAFICA E EDITORA LTDA, bem como pela manutenção da decisão proferida pelo Presidente da CPL em Ata de Sessão, habilitando as empresas recorrentes, em função do atendimento das exigências insculpidas no item 10.4.2 do Edital sob pena de violação ao princípio da isonomia e o da livre concorrência; dando-se prosseguimento ao procedimento licitatório em seus ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS E DIVULGUE-SE POR MEIO ELETRÔNICO.

Sumidouro, 24 de agosto de 2021.

Eliésio Peres da Silva Prefeito Municipal